



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000212/2023  
**Processo:** 10083-00 2023

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Ilustre Vereadora Laiz Perrut Marendino que "Institui a criação do selo "Empresa Amiga da Juventude" no Município de Juiz de Fora".

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

X- da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude;

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2024.

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

